



REGULAMENTO

Concurso de Fotografia “Como Vives e Vês a UFP-ESS”

1. Apresentação

O Concurso “Como Vives e Vês a UFP-ESS”, de seguida designado Concurso, tem como objetivo recolher fotografias que retratem sorrisos, revelem emoções e nos lembrem a felicidade de sermos Fernando Pessoa.

2. Condições Gerais de Participação:

- a) Podem participar no concurso Alunos e Antigos Alunos que estejam ou tenham estado matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação lecionados pela UFP/ESS, bem como atuais colaboradores da FFP;
- b) As candidaturas são individuais;
- c) Cada candidato pode apresentar a Concurso um máximo de três fotografias;
- d) O envio das fotografias deverá fazer-se através do formulário disponível em <https://www.ufp.pt/concurso-fotografia-como-vives-e-ves-a-ufp-ess/>;
- e) Podem ser enviadas fotografias captadas através de qualquer aparelho fotográfico, desde que possuam qualidade e resolução mínimas para publicação e impressão;
- f) As fotografias têm de ser originais;
- g) Serão consideradas a concurso as fotografias submetidas, através do referido formulário, até às 23h59 do dia 8 de dezembro de 2020;
- h) Os autores de fotografias a concurso autorizam a exibição e utilização das mesmas pela UFP;

- i) As fotografias selecionadas pelo júri para votação serão divulgadas em publicação no Instagram Oficial da UFP (<https://www.instagram.com/universidadefernandopessoa/>);
- j) A votação decorrerá até às 23h59 do dia 9 de dezembro de 2020.

3. Júri

- a) O Júri será constituído por elementos do Gabinete de Comunicação e Imagem, Centro de Recursos Multimédia e Oficina Gráfica;
- b) Caberá ao Júri a seleção de 3 (três) fotografias para divulgação e votação no Instagram Oficial da UFP;
- c) O Júri reserva-se o direito de não selecionar concorrentes se entender que a qualidade dos trabalhos não o justifica;
- d) Das decisões do Júri não haverá recurso;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri.

4. Vencedor e Prémio

- a) A fotografia vencedora será aquela que, de entre as 3 (três) selecionadas e publicadas no Instagram Oficial da UFP, recolher um maior número de “Gostos” até às 23h59 do dia 9 de dezembro de 2020;
- b) A fotografia vencedora será divulgada, nas redes sociais oficiais da UFP, no dia 10 de dezembro de 2020;
- c) À fotografia vencedora será atribuído um prémio individual, em vale FNAC, no valor de 50€ (cinquenta euros).